Dossiê da emenda Pix 202544200005

Plano de ação 09032025-2-087264 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 355 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcos Pollon
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAARAPO (MS)
Município / IBGE	Caarapó / 5002407
População (IBGE)	33074
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Aquisição de 03 (três) veículos para o transporte de equipes da saúde no Município de Caarapó/MS, para atender o ESF2- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CIRILA MARECO - CNES 2376083, ESF1 - ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA MARIZA RODRIGUES - CNES 2376210 e o ESF6 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTAIR PINTO RECO - CNES: 4699181. A proposta objetiva fortalecer a logística e a mobilidade das equipes de saúde, assegurando condições adequadas de deslocamento para a realização de visitas domiciliares, atendimentos itinerantes e ações preventivas.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544200005 de Marcos Pollon

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB008947

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-23 - R$ 620.692,27 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA BENEDITO CARDOSO, CONFORME PROPOSTA Nº 97536.0970001/24-002 APRESENTADO AO SISMOB, COM INDICAÇÃDE EMENDA PARLAMENTAR Nº 44660006 E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS.

Fornecedor: CONSTRUTORA G & K LTDA - ME (40156378000101)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de três veículos para transporte de equipes de saúde (ESF2, ESF1 e ESF6), enquanto o documento trata de contratação de obra de reforma na ESF Benedito Cardoso. Não há correspondência de natureza do objeto (aquisição de veículos versus obra de reforma) nem de unidades de saúde citadas (CNES 2376083, 2376210 e 4699181 não aparecem no documento). O valor do documento (R$ 620.692,27) também difere do valor repassado informado (R$ 396.000,00). Há indício de que o documento se refere a outra despesa vinculada à emenda, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de uso do recurso para a aquisição de veículos.

https://pncp.gov.br/app/contratos/97536097000193/2025/52

[pncp_contrato] 2026-01-14 - R$ 321.600,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento menor preço global e empreitada por preço unitário, sob regime de execução indireta, para execução de obra de ampliação na Estratégia de Saúde da Família Mariza Rodrigues dos Santos, localizada no município de Caarapó-MS, conforme Proposta nº 97536.0970001/25-002, apresentada ao SISMOB com indicação de emenda parlamentar nº 40860011, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos e solicitação do Fundo Municipal de Saúde

Fornecedor: GUILHERME DE SOUZA SANTOS (33098649000146)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é a aquisição de três veículos (com especificações mínimas) para transporte de equipes de saúde, enquanto o documento público trata de contratação de empresa de engenharia para obra de ampliação na ESF Mariza Rodrigues, com valor de R$ 321.600,00 frente aos R$ 396.000,00 repassados. Não foi encontrada, nas fontes consultadas, evidência de aquisição de veículos vinculada a esta emenda. O documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/97536097000193/2026/1

[pncp_contrato] 2026-02-23 - R$ 243.072,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, PARA DESLOCAMENTOS A CONSULTAS, RETORNOS, PROCEDIMENTOS, CIRURGIAS E EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AGENDADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NAS CIDADES DE CAMPO GRANDE/MS E CASCAVEL/PR

Fornecedor: JACA TUR LTDA (24971505000161)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de três veículos novos (0km) para transporte de equipes de saúde da família, no valor repassado de R$ 396.000,00. O documento encontrado é um credenciamento de empresas para prestação de serviço de transporte rodoviário de pacientes e acompanhantes para consultas e exames em Campo Grande/MS e Cascavel/PR, com valor de R$ 243.072,00. Não há correspondência de objeto: trata-se de contratação de serviço, não de aquisição de veículos, e o público-alvo (pacientes e acompanhantes) difere das equipes de saúde. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas indica que o documento não comprova o objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/97536097000193/2026/3

[pncp_contrato] 2026-06-16 - R$ 104.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de alimentação a pacientes e acompanhantes de Caarapó/MS em tratamento de saúde na cidade de Dourados/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência e solicitação do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caarapó/MS,

Fornecedor: ALENCAR & GUSMAN LTDA-EPP (29495187000123)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é a aquisição de veículos para equipes de saúde da família, enquanto o documento trata de contratação de serviços de alimentação para pacientes e acompanhantes. O valor do documento (R$ 104.000,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há menção a veículos no trecho analisado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/97536097000193/2026/38

[pncp_contrato] 2025-12-30 - R$ 706.706,77 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE MARIZA RODRIGUES DOS SANTOS, CONFORME PROPOSTA Nº 97536.0970001/24-004 APRESENTADO AO SISMOB, COM INDICAÇÃDE EMENDA PARLAMENTAR Nº 44660006 E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS.

Fornecedor: GUILHERME DE SOUZA SANTOS (33098649000146)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de três veículos para transporte de equipes de saúde (ESF2, ESF1 e ESF6 de Caarapó/MS), com valor repassado de R$ 396.000,00. O documento público trata de contratação de obra de reforma em uma única Estratégia de Saúde da Família (Mariza Rodrigues dos Santos), com valor de R$ 706.706,77. Não há correspondência de objeto (obra de reforma versus aquisição de veículos) nem de valor. O documento menciona a mesma emenda parlamentar nº 44660006, o que indica vinculação formal à emenda, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado no objeto declarado. Trata-se de indício de divergência a ser verificado, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/97536097000193/2025/53

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87264/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87264/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87264/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544200005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.